

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022, PROTOCOLO N.º 20.477.658-0, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA TRANSMALU CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

**CONTRATADA:** TRANSMALU CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.945.783/0001-99, com sede ao endereço Rua Domingos G. de Paula, n.º 2809, Zona V – Umuarama - PR , neste ato representada por Vinicius Patricio Pizzi, inscrito no CPF sob o n.º 007.560.589-96, RG sob o n.º 7.788.321-5 e Mariana Silva Guimarães, inscrita no CPF sob o n.º. 054.118.019-31, RG sob o n.º. 8.399.240-9, e-mail clinicatransmalu@gmail.com e telefone (44) 3771-1067.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 005/2022, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 16/08/2023 até 15/08/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61

Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250/284.

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, **(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**ADRIANO FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PR

**VINICIUS PATRÍCIO PIZZI**  
TRANSMALU CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA  
E PSICOLÓGICA LTDA

**NELSON LAURO LUERSEN**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES DO DETRAN/PR

**MARIANA SILVA GUIMARÃES**  
TRANSMALU CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA  
E PSICOLÓGICA LTDA

#### TESTEMUNHAS:

**1. (Assinado eletronicamente)**  
ANGELA PAULA DE OLIVEIRA

**2. (Assinado eletronicamente)**  
PAMELLA HEMYLLY S. DA SILVA

Documento: **1TATRANSMALU20.477.6580.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 07/07/2023 17:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX)** em 06/07/2023 14:45 Local: DETRAN/COOGS, **Nelson Lauro Luersen (XXX.345.119-XX)** em 07/07/2023 10:23 Local: DETRAN/DOP.

Assinatura Simples realizada por: **Vinicius Patricio Pizzi (XXX.560.589-XX)** em 06/07/2023 11:07 Local: 43.945.783/0001-99, **Mariana Silva Guimarães (XXX.118.019-XX)** em 06/07/2023 11:13 Local: 43.945.783/0001-99, **Pamella Hemyly Santos da Silva (XXX.456.339-XX)** em 06/07/2023 11:20 Local: 43.945.783/0001-99.

Inserido ao protocolo **20.477.658-0** por: **Aline Susan Claudino** em: 05/07/2023 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9f243fbad7723c211dbf93ec756a7bd1**.